



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6759/2023
ID: 2023.025E0700001.01.0017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO BENEDITA MONTEIRO – CONTRATO DE REPASSE Nº 875302/2018, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 341/2023, composta pelos Senhores; CARLA GERCINA SILVA BATISTA, Presidente; VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA e HOMERO LEANDRO NETO, Membros, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame.

Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, por parte das empresas protocolados conforme segue:

O&S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 42.258.596/0001-74; protocolo (7520/2023 e 7521/2023), <SEM REPRESENTANTE LEGAL>;

MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.901.864/0001-94; protocolo (7540/2023 e 7541/2023), <SEM REPRESENTANTE LEGAL>.

CONSTRUTORA VIDA NOVA LTDA, CNPJ: 50.045.859/0001-95; protocolo (7537/2023 e 7538/2023), <SEM REPRESENTANTE LEGAL>.

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA-ME, CNPJ: 27.712.358/0001-01; protocolo (7539/2023 e 7542/2023), <SEM REPRESENTANTE LEGAL>.

Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br), Diário Oficial da União e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93.

Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

mesmos se encontravam lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros. Em seguida o Presidente determinou a abertura do envelope de Habilitação da proponente para que fosse analisada toda a documentação apresentada. Após análise a comissão constatou que:

As empresas O&S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VIDA NOVA LTDA e CONSTRUTORA MARTELLO LTDA-ME, apresentaram a **documentação relativa a qualificação jurídica; documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista; documentação relativa à qualificação econômica financeira e declarações** de acordo com o Edital.

Para averiguação dos documentos de qualificação técnica, a CPL encaminhou os autos ao Setor de Engenharia para emissão de laudo/parecer quanto aos atestados de capacidade técnica. Após análise do Setor de Engenharia quanto aos documentos de qualificação técnica (os atestados) apresentados pelas licitantes, contendo a comprovação de que os profissionais (engenheiros) comprovam à execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos discriminados a saber:

- a) Pintura de piso de quadra poliesportiva;
- b) Instalação de sistema SPDA;
- c) Instalação de refletores;
- d) Execução de passeio;
- e) Coleta e drenagem de águas pluviais de coberturas.

Oportunidade em que foi constatado que as empresas, O&S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VIDA NOVA LTDA e CONSTRUTORA MARTELLO LTDA-ME, não atenderam satisfatoriamente em relação aos atestados, conforme segue abaixo:

O&S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, não atendeu aos itens b) Instalação de sistema SPDA; e c) Instalação de refletores.

MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não atendeu ao item b) Instalação de sistema SPDA.

CONSTRUTORA VIDA NOVA LTDA não atendeu aos itens A) Pintura de piso de quadra poliesportiva; b) Instalação de sistema SPDA; e c) Instalação de refletores.

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA-ME não atendeu aos itens b) Instalação de sistema SPDA; e c) Instalação de refletores.

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, na conferência da documentação **INABILITOU** as empresas participante do certame sendo considerada a licitação **FRACASSADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

No entanto, com base no que dispõe o art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93 **NOTIFICO** as empresas participante do presente procedimento para que no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação do extrato deste resultado, apresentem os documentos indicados na Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação devidamente corrigidos e/ou complementados, ou então reapresentem todos os documentos habilitatórios. Os citados documentos devem ser entregues nos mesmos moldes exigidos no Edital, seguindo as mesmas regras já exigidas, especialmente quanto a necessidade de estarem inseridos em envelope lacrado e identificado.

CÁRLA GERCINA SILVA BATISTA (Presidente)

VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)

HOMERO LEANDRO NETO (Membro)